



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da Contratação:

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda por infraestrutura adequada destinada à prática de atividades esportivas, educacionais e comunitárias no Município de Schroeder/SC, considerando a inexistência ou insuficiência de espaço coberto apropriado para a realização dessas atividades, especialmente em períodos de condições climáticas adversas.

A construção de um galpão pré-moldado para quadra poliesportiva, com área total de 984,00 m², a ser construída ao lado da Escola Municipal Rui Barbosa, permitirá a ampliação e a melhoria da oferta de equipamentos públicos voltados ao esporte, lazer e integração social, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar da população e do desenvolvimento social da comunidade local, em especial dos moradores do Bairro Itoupava-Açu.

A execução da obra deverá contemplar o fornecimento integral de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, garantindo a adequada funcionalidade, segurança e durabilidade da edificação, conforme os projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais documentos técnicos que integram o processo.

A contratação também se justifica pela disponibilidade de recursos financeiros oriundos de Transferência Especial do Governo Federal, Plano de Ação nº 09032025-084751/2025, através da Emenda Parlamentar 202543390010, cuja aplicação deve observar o objeto pactuado, assegurando o correto emprego dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

O Município não possui plano de contratação.

3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em construção civil de estruturas pré-moldadas, considerando preços praticados, prazos de execução, disponibilidade de materiais, qualidade construtiva e experiência das empresas fornecedoras.

A análise indicou que a construção de galpão pré-moldado é a **solução mais adequada** para atender à necessidade identificada, em função de:

- **Redução de prazo de execução**, devido à pré-fabricação de elementos estruturais;
- **Eficiência econômica**, com menor desperdício de materiais e menor custo em relação a construções convencionais de mesma dimensão;
- **Durabilidade e segurança**, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências de edificações públicas;
- **Flexibilidade para manutenção e adequações futuras**, permitindo alterações ou ampliações sem comprometer a estrutura existente.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

A solução adotada considera também o baixo consumo de recursos, a facilidade de manutenção, a sustentabilidade na gestão de resíduos e a adequação às condições do terreno ao lado da Escola Municipal Rui Barbosa, garantindo a funcionalidade e o atendimento integral às necessidades da comunidade escolar e do entorno.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida apresenta **melhor relação custo-benefício e atende de forma plena aos objetivos da Administração Pública**, sendo compatível com os recursos disponíveis e com o interesse público.

4. Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para construção de galpão pré-moldado para quadra poliesportiva, com área total de 984,00m ² , localizado na Rua 23 de março, Bairro Itoupava-Açu no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente de Transferência Especial do Governo Federal, Plano de Ação nº 09032025-084751/2025, através da Emenda Parlamentar 202543390010, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos. Prazo 03 (três) meses.	01	unidade

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades foi realizada com base nos projetos arquitetônico e estrutural do galpão pré-moldado, **no** memorial descritivo, nas planilhas de quantitativos detalhadas e nos padrões de materiais e insumos previstos para a execução da obra.

Foram consideradas as dimensões totais da edificação (984,00 m²), os elementos estruturais pré-moldados, a cobertura, pisos, fundações, instalações elétricas e hidráulicas, bem como todos os componentes necessários à completa funcionalidade da quadra poliesportiva.

A estimativa também levou em conta normas técnicas vigentes, boas práticas da construção civil e parâmetros de produtividade de mão de obra, garantindo que os quantitativos previstos reflitam de forma precisa os recursos necessários para a execução integral do objeto.

Dessa forma, os quantitativos apresentados asseguram a correta dimensionamento dos insumos, planejamento de custos e cronograma de execução, contribuindo para a eficiência, economicidade e viabilidade da obra.

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

A estimativa dos valores foi realizada com base na **planilha orçamentária detalhada** elaborada a partir dos quantitativos definidos no projeto executivo, considerando os serviços necessários para a completa execução da obra. Para a composição dos preços unitários, foram utilizados como referência:

- **Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**, mantida pela Caixa Econômica Federal e IBGE, vigente na data da elaboração do orçamento;
- **Tabela de Preços do DER/SC (Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina)**, quando aplicável;
- **Pesquisas de mercado** junto a fornecedores locais e regionais de materiais e serviços, para aferição da compatibilidade dos preços praticados;

Todos os valores foram atualizados de acordo com os índices de mercado e refletem os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra, incluindo encargos sociais, benefícios e despesas indiretas (BDI), de forma a garantir realismo orçamentário, economicidade e viabilidade técnica.

5. Requisitos da contratação:

Empresas que estejam aptas a fornecer e executar o objeto a ser contratado (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para o bom andamento e conclusão da referida obra de forma global.

Para a execução dos serviços previstos, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Habilitação Técnica:

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior em serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Registro da empresa e do responsável técnico no CREA/SC ou CAU/SC, conforme o caso, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

b) Execução dos Serviços:

- Fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços conforme especificações técnicas do projeto;
- Cumprimento integral do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de quantitativos e demais documentos anexos;
- Observância às normas técnicas da ABNT, legislações ambientais, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis.

c) Prazos e Condições:

- Execução da obra dentro do prazo estabelecido no contrato, conforme cronograma aprovado;
- Garantia da qualidade dos materiais e dos serviços executados;
- Responsabilidade pela segurança do canteiro de obras, pela sinalização temporária durante a execução dos serviços e pela manutenção da limpeza da área.

d) Fiscalização e Medição:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Sujeição à fiscalização da equipe técnica designada pela Administração Municipal;
- Apresentação de medições mensais para fins de pagamento, com base na execução física dos serviços realizados.
-
- **e) Demais Obrigações:**
 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros durante a execução da obra;
 - Cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigente.

A execução será no regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos por conta da contratada.

A referida licitação deverá ser de forma global para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para conclusão da mesma.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Realizar/entregar a obra no máximo de até **03 (três) meses**, após a emissão e assinatura da ordem de serviço.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Registrar o Contrato e ART/RRT no CREA/CAU, na forma da legislação pertinente;

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Optou-se por não realizar o parcelamento da contratação, tendo em vista a natureza integrada dos serviços a serem executados, os quais demandam planejamento técnico



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

unificado, cronograma contínuo e responsabilidade única para garantir a compatibilidade entre as etapas da obra.

A divisão do objeto em partes independentes comprometeria a eficiência da execução, gerando riscos à qualidade técnica, à coordenação entre serviços interdependentes (como drenagem, terraplanagem, pavimentação e sinalização) e à gestão contratual, além de potenciais atrasos e aumento de custos operacionais.

Adicionalmente, a concentração da execução sob responsabilidade de um único contratado permite maior

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação da empresa especializada para a construção do galpão pré-moldado destinado à quadra poliesportiva, com área total de 984,00 m², objetiva a maximização da economicidade e do aproveitamento eficiente dos recursos públicos durante todo o ciclo de vida do objeto.

Em termos de economicidade, a opção pelo sistema pré-moldado permite:

- **Redução do prazo de execução**, minimizando custos indiretos de obra;
- **Otimização do consumo de materiais**, com menor desperdício em comparação a métodos construtivos convencionais;
- **Previsibilidade de custos**, baseada em quantitativos detalhados e projetos previamente definidos;

Em relação ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a solução garante:

- Eficiência da mão de obra, ao utilizar equipes especializadas em pré-moldados;
- Redução da necessidade de retrabalho, graças à padronização dos elementos estruturais;

Quanto ao **aproveitamento de recursos materiais e financeiros**, a obra:

- Permite o uso racional de materiais com potencial de reaproveitamento e reciclabilidade;
- Possibilita planejamento financeiro seguro, com execução baseada em cronograma físico-financeiro detalhado;
- Favorece a manutenção preventiva e corretiva futura, prolongando a vida útil da edificação e garantindo sustentabilidade do investimento público.

Dessa forma, a solução indicada assegura resultado eficiente, economicamente vantajoso e socialmente benéfico, atendendo integralmente às necessidades da Escola Municipal Rui Barbosa e da comunidade do Bairro Itoupava-Açu, utilizando de forma



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

racional os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal adotará as seguintes providências, com o objetivo de garantir a regularidade, eficiência e legalidade na execução contratual:

a) Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, conforme exigências legais previstas na legislação vigente, incluindo certidões negativas e demais documentos de habilitação;

b) Análise técnica e jurídica da proposta vencedora, incluindo a compatibilidade com o projeto executivo, planilha orçamentária e demais anexos do processo licitatório;

c) Elaboração e assinatura do contrato administrativo, em conformidade com os termos da licitação e com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

d) Designação formal de servidores para atuar como:

- **Gestor do contrato**, responsável pelo acompanhamento geral da execução;
- **Fiscal técnico da obra**, preferencialmente profissional da área de engenharia ou arquitetura, que realizará a verificação da conformidade dos serviços executados com o projeto e medições mensais;
- **Fiscal administrativo**, encarregado de acompanhar aspectos documentais, prazos e comunicações formais.

e) Capacitação dos servidores designados, por meio de treinamentos internos, orientações técnicas ou participação em cursos voltados à fiscalização e gestão de contratos, visando garantir o adequado desempenho das atribuições legais e contratuais, conforme previsto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

f) Realização de reunião inicial (kick-off) com a empresa contratada, a fim de alinhar responsabilidades, cronograma de execução, protocolos de comunicação, segurança no trabalho e demais diretrizes operacionais.

Essas providências visam assegurar uma execução contratual transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, controle e boa governança.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para a execução do objeto desta contratação, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou comprometam a sua



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

implementação, uma vez que a construção do galpão pré-moldado destinado à quadra poliesportiva contempla o fornecimento integral de mão de obra, materiais e equipamentos por parte da empresa contratada.

Eventuais contratações futuras, como aquisição de mobiliários, equipamentos esportivos ou serviços de manutenção, quando necessárias, não possuem caráter interdependente com o objeto desta contratação, podendo ser realizadas de forma independente, em momento oportuno, conforme a conveniência e a disponibilidade orçamentária da Administração.

Caso surjam futuras intervenções complementares ou de manutenção, estas serão objeto de novos processos licitatórios, conforme necessidade da Administração.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A execução da obra de construção do galpão pré-moldado poderá gerar impactos ambientais temporários e localizados, principalmente relacionados a:

- **Movimentação de solo;**
- **Geração de resíduos da construção civil;**
- **Emissão de poeira e ruídos;**
- **Consumo de energia e outros recursos naturais.**

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas de **gestão ambiental eficiente**, incluindo:

- A correta separação, armazenamento e destinação de resíduos sólidos, priorizando a reciclagem e reutilização de materiais sempre que possível;
- Controle de poeira e ruídos, por meio de umedecimento de áreas, manutenção de equipamentos e cumprimento de horários permitidos;
- Uso racional de energia e recursos, com materiais duráveis e de baixa manutenção, além de técnicas construtivas que reduzam desperdícios;
- Adoção de logística reversa, garantindo que embalagens, sobras de materiais e refugos sejam encaminhados para reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

O sistema construtivo pré-moldado contribui para redução do consumo de materiais, menor geração de resíduos e maior eficiência energética durante a execução.

Com a implementação das medidas acima, os impactos ambientais associados à obra são controláveis e mitigáveis, garantindo que a construção do galpão atenda às normas ambientais vigentes e aos princípios de sustentabilidade e economicidade do uso de recursos públicos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a construção de galpão pré-moldado destinado à quadra poliesportiva, com área total de 984,00 m², a ser implantado ao lado da Escola Municipal Rui Barbosa, no Bairro Itoupava-Açu, Município de Schroeder/SC, mostra-se adequada, necessária e plenamente capaz de atender à necessidade identificada.

A solução indicada apresenta compatibilidade técnica, operacional e econômica com os objetivos pretendidos pela Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação conta com projetos e documentos técnicos suficientes para sua execução, possui fonte de recursos devidamente assegurada, proveniente de Transferência Especial do Governo Federal, Plano de Ação nº 09032025-084751/2025, através da Emenda Parlamentar 202543390010, e possibilita a entrega de equipamento público funcional, seguro e durável, apto a atender às demandas esportivas, educacionais e comunitárias do Município.

Assim, posiciona-se favoravelmente pela realização da contratação, por entender que a solução proposta é a mais adequada para o atendimento da necessidade pública a que se destina.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder/SC, 09 de fevereiro de 2026.

Letícia Signorelli
Gerente de Projetos
Eng.^a Civil CREA/SC 198322-3, Matrícula nº 4617

Djonatan Mai
Diretor de Esporte e Lazer